

## Ata nº 2

## Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau para o Serviço de Museu - Admissão ao Procedimento

--- Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezanove, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe da Divisão de Educação e Desporto do Município de Olhão, Marco António Gonçalves Lopes, Chefe da Divisão de Museus, Arqueologia e Património Cultural do Município de Faro e Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, Chefe do Serviço de Atendimento e Gestão Documental do Município de Olhão, na qualidade de elementos do júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de vinte e cinco de iunho do corrente, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de vinte de fevereiro do mesmo ano que determinou a abertura do procedimento, a fim de analisar as candidaturas apresentadas e verificar se reúnem os requisitos estabelecidos no respetivo aviso de abertura.-------- Apresentou-se a concurso o seguinte candidato: Hugo Miguel Leite Oliveira.-------- Os documentos/elementos da candidatura, apresentados em tempo, foram analisados para apurar se reúnem os requisitos, gerais e especiais, e se deles constam os documentos essenciais à sua admissão. Para o efeito, o júri teve em consideração o ponto "Formalização da candidatura" do aviso publicado no BEP, após o que o júri deliberou admitir ao procedimento concursal o seguinte candidato:-------- Hugo Miguel Leite Oliveira,-------- Nesta medida, deliberou o júri notificar o único candidato para a realização da entrevista, a decorrer nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, no dia 12 de Agosto, pelas 10h30, nos termos do Aviso publicitado no BEP. ---------Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -------- E não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----------------------------